



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 82/2025

“Altera lotação da servidora CARLA DE OLIVEIRA”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Lei Mun. nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a lotação da servidora **CARLA DE OLIVEIRA**, mat. 11221251, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30 de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração